



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
GABINETE DO PREFEITO

---

DECRETO Nº 18.362

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“PRORROGA O PRAZO DA LICENÇA  
PARA TRATAR DE INTERESSES  
PARTICULARES CONCEDIDO AO  
SERVIDOR VALDEIR COSTA SANTOS”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando a Lei nº3.143 de 23 de janeiro de 2023;

Considerando o Processo Administrativo nº 407/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar pelo prazo de 09 (nove) anos, licença sem remuneração, conforme artigo 113 da Lei Municipal nº 1.030/2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.245/2007, concedida ao servidor **VALDEIR COSTA SANTOS**, Servente de Pedreiro, Cadastro nº 7531-3, através do Decreto nº 15.311 de 14 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

**JUAN ALEX TESTONI  
PREFEITO**





# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79  
Praça da Liberdade  
www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Decreto</b>	<b>18362</b>	<b>12/02/2025</b>

ID: <b>1128815</b>	Processo	Documento
CRC: <b>C90B5EE1</b>		
Processo: <b>1-407/2022</b>		
Usuário: <b>Juliana Vieira Kogiso Masioli</b>		
Criação: <b>12/02/2025 08:28:52</b>	Finalização: <b>12/02/2025 08:31:01</b>	

MD5: **D744C67BB2DDF1B0BBF8C222FD19EADA**  
SHA256: **0BB2D7C6B250208212AC617F17023EFB4F37099310EC7FB704FE93FB97ED936F**

Súmula/Objeto:  
**DECRETO Nº 18.362 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“PRORROGA O PRAZO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES CONCEDIDO AO SERVIDOR VALDEIR COSTA SANTOS”**

### INTERESSADOS

Valdeir Costa Santos	OURO PRETO DO OESTE	RO	12/02/2025 08:28:52
----------------------	---------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

AFASTAMENTO	12/02/2025 08:28:52
-------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	12/02/2025 08:43:38
-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1128815 e o CRC C90B5EE1.